



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência

Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 23/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Para: Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde

Assunto: Renovação de Frota - SAMU 192 Piumhi.

Referência: [Processo nº 1320.01.0004771/2022-91].

Prezada Sra. subsecretária,

Em atenção ao Despacho nº 91/2022/SES/GAB-ASSESSORIA PARLAMENTAR, o qual solicita avaliação e posicionamento frente ao o Ofício Nº 173/2021/SOL.VER. (40865558), expedido pela Câmara Municipal de Piumhi, por meio do qual solicita que sejam enviadas novas viaturas ao CISSUL SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS para repor as viaturas que estão atualmente na base no referido município, no que compete a Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência temos à esclarecer que:

Segundo a Portaria Ministerial nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) prestam atendimento pré-hospitalar móvel ou transferências inter-hospitalares. Além disso as ambulâncias estipuladas pelo Ministério da Saúde para comporem a frota do SAMU 192 são caracterizadas como ambulâncias Tipo B e D, sendo a **B** para Suporte Básico e **D** para Suporte Avançado (Ministério da Saúde, 2002).

O SAMU 192 persente na Macrorregião Sul de Minas Gerais (gerenciado pelo CISSUL) se encontra em funcionamento desde 2015. O Serviço desta Macro conta com 44 ambulâncias estrategicamente alocadas em bases descentralizadas, um Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV), além de uma Central de Regulação das Urgências no município de Varginha. Destaca-se que do total de ambulâncias nove são Unidades de Suporte Avançado - USA - e 35 são Unidades de Suporte Básico - USB.

Em relação à Renovação de Frota pretendida informamos que esta se dá via Ministério da Saúde, sendo este ente responsável pelas renovações de frota deste Componente da Rede de Urgência. Conforme Nota Técnica nº 338/2016 CGUE/DAHU/SAS/MS (41014188) as renovações de frota possui critério de temporalidade para sua efetivação.

No ano de 2020 o SAMU 192 Sul recebeu oito ambulâncias para renovação de sua frota as quais foram destinadas pelo MS aos municípios (1320.01.0080984/2020-07):

Município	Macrorregião	Quantidade	Chassi
Alfenas	Sul	01	8AC907643LE181456
Itajubá	Sul	01	8AC907643LE181514
Lavras	Sul	01	8AC907643LE181612

Passos	Sul	01	8AC907643LE181700
Pouso Alegre	Sul	01	8AC907643LE182386
São Sebastião do Paraíso	Sul	01	8AC907643LE182639
Três Corações	Sul	01	8AC907643LE183210
Varginha	Sul	01	8AC907643LE183431

Total: 08

Esta Coordenação compreende que o SAMU 192 Sul já se encontra dentro do critério de temporalidade para a renovação, porém não há previsão de recebimento de mais unidades móveis para renovação de frota por parte do MS.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bárbara da Silva Cassimiro

Componente Assistencial

Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência

Adriana Rodrigues Almeida

Coordenadora Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência

Monique Fernanda Felix Ferreira

Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Amanda Santos Guias

Superintendente de Redes de Atenção À Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Guias Santos Silva, Superintendente**, em 01/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Almeida, Coordenador(a)**, em 02/02/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara da Silva Cassimiro, Servidor(a) Público (a)**, em 02/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41011426** e o código CRC **EA38A41B**.